
D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 368/2009 de 16 de Outubro de 2009

Pela portaria de 06 de Outubro, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, o seguinte apoio financeiro:

- 5.325,00 € (cinco mil, trezentos e vinte e cinco euros), destinada a participar despesas com obras e instalação de alarme, para reforço da segurança do edifício.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 03 – Serviços Sociais - Código 08.07.01-00A0 - Transferências Capital – Instituições sem fins lucrativos.

06 de Outubro de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.